

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO
PREGÃO N.º 08/2011 REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
E BENS DE INFORMÁTICA PARA A
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
AMAZONAS.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 10h, no auditório do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Hélio Vital da Silva Souza e sua equipe composta por Naykson de Albuquerque Rodrigues e Anne Siqueira Martins para a sessão do PREGÃO PR/AM N.º 08/2011. O pregoeiro e sua equipe iniciaram os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceram as empresas: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA. - DIMEP**, representada pelo Sr. Napoleão Borges de Mendonça e **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pela Sra. Cláudia Litaiff Martins. Cabe registrar que a licitante AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. não apresentou a declaração de regularidade, porém, foi permitido, em atendimento ao princípio da oportunidade e conveniência, fazer a declaração no momento do credenciamento. Dando prosseguimento à sessão, foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital. Dando-se sequência à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços das propostas dos licitantes, em estrita observância ao capítulo *IV – DA PROPOSTA* do Edital. Foram registrados os seguintes preços: AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – item 1. pen drive R\$ 30,00 (trinta reais); item 2. no break 3kva R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais); item 3. software Microsoft Visual Studio Pro R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais). DIMEP – Item 7. Relógio de ponto R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Não foram cotados os seguintes itens: 4, 5 e 6, sendo, portanto, desertos. Na fase de lances, o pregoeiro negociou os valores das propostas, obtendo menores preços nos itens: 1. R\$ 29,00 (vinte e nove

rais); 2. R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais) e 3. R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais), todos da licitante AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., porém, o item 3 restou fracassado. Ainda na fase de lances, o pregoeiro negociou um menor valor com a empresa DIMEP, em virtude de o valor de referência estar na ordem de R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais), muito abaixo da proposta da licitante, porém, a mesma alegou que os custos de instalação do equipamento na cidade de Tabatinga são altos, o que encarece o preço final do produto. Sendo assim, não foi obtido sucesso na negociação direta, restando o item 7 fracassado. Foi aberto o envelope com os documentos referentes à habilitação da empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Não foram encontradas irregularidades quanto aos documentos de habilitação. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro adjudicou os itens 1 e 2 conforme a negociação acima relatada, tendo em vista que os itens adjudicados possuem valores compatíveis aos praticados no mercado local. Ademais os itens adequam-se às exigências do Edital e, ainda, ajustam-se à dotação orçamentária disponibilizada. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às 11:00. Esta Ata foi lavrada por mim, Naykson de Albuquerque Rodrigues, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

DIMAS MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO
E ACESSO LTDA.
Napoleão Borges de Mendonça

ANNE SIQUEIRA MARTINS
Membro

AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Cláudia Litaiff Martins

NAYKSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
Membro